



BOLETIM DE SERVIÇO

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

ANO XXXVI

N.º 82

31/05/2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS

Responsável pela divulgação Via Internet

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 027 (VINTE E SETE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....004

PARTE 4:

GCE.....008

SEÇÃO IV:

EDITAL

EDITAL DA CONSULTA PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO.....009

GEOGRAFIA – ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO PERIFÉRICO BRASILEIRO.....011

GEOGRAFIA – FORMAÇÃO SÓCIO ESPACIAL BRASILEIRA012

GEOGRAFIA – ECOLOGIA.....014

GEOGRAFIA – BIOGEOGRAFIA I.....015

GEOGRAFIA – CLIMATOLOGIA.....017

GEOGRAFIA – GEOGRAFIA AGRÁRIA.....018

GEOGRAFIA – GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO.....019

GEOGRAFIA – GEOGRAFIA URBANA.....020

GEOGRAFIA – GEOMORFOLOGIA COSTEIRA.....021

GEOGRAFIA – GEOMORFOLOGIA.....023

GEOGRAFIA – PEDOLOGIA.....024

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL.....025

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.001132/02-30

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Convênio nº 765741/2002-001-00.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Laboratório Farmacêutico da Marinha.

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira, do acordo inicial, que passa agora a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO. O PRESENTE Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terminará em 25 de fevereiro de 2006, podendo, contudo, ser prorrogado por mais um período de 12(doze) meses até o limite máximo de 60 meses.

PRAZO: 25 de fevereiro de 2006.

DATA: 26 de fevereiro 2005.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e WALTER LUCAS DA SILVA, Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) Diretor Representante da Marinha.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.001641/02-62

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Rádio Mundial S/A.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, estabelecidos a partir do término do prazo previsto no instrumento principal, ou seja, 05 de maio de 2006.

PRAZO: 05 de maio de 2007.

DATA: 06 de maio 2006.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e RUBENS JORGE DE CAMPOS FILHO, Diretor da Rádio Mundial S/A.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 35.145 de 30 de maio de 2006.

EMENTA: Designa Coordenador Adjunto do Núcleo de Estudos Estratégicos (NEST), desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que estabelece a Norma de Serviço nº 308/86, de 21 de agosto de 1986, em seu item 2.2,

Considerando, ainda, a solicitação constante no Memorando nº 28/2006, de 09 de maio de 2006, do Sr. Coordenador do Núcleo de Estudos Estratégicos e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, desta Universidade,

RESOLVE:

1- Designar o Professor MARCO ANTONIO CAVALCANTI DA ROCHA, da classe de Adjunto, nível 3, do Quadro Permanente desta Universidade Federal Fluminense, lotado no Departamento de Ciência Política, matrícula SIAPE nº 03457671, para exercer a Coordenação Adjunta do Núcleo de Estudos Estratégicos (NEST).

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.146 de 31 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.041292/06-45;

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 30.03.2006 ,dentre os membros do Colegiado, o Professor de Ensino Superior VITOR FRANCISCO FERREIRA, da classe de Professor Titular, nível 1, matrícula SIAPE nº 03103268, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador “pro tempore”, do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, em nível de Mestrado e Doutorado, do Instituto de Química, integrante do Centro de Estudos Gerais, designada pela Portaria nº 34.814, de 28.03.2006, publicada no BS/UFF nº 47, de 30/03/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.147 de 31 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.041292/06-45,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 31.03.2006, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior, MARCOS COSTA DE SOUZA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03105473 e CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 10812261, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, do Instituto de Química, integrante do Centro de Estudos Gerais.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.148 de 31 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030779/2006-01,

RESOLVE

1- Designar, a partir de 16 de março de 2006, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior, ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrícula SIAPE nº 3106381 e RAUL FERREZ MONTE ALTO FILHO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Implantodontia, realizado pelo Departamento de Odontoclínica, da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.149 de 31 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030778/2006-58,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 25 de março de 2006, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior, OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 3116441 e JOSÉ NELSON MUCHA, da classe de Professor Titular, do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Ortodontia e Ortopedia Facial, realizado pelo Departamento de Odontoclínica, da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE Nº 001, de 30 de março de 2006.

O Chefe do Departamento de Geografia no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 - Formar as bancas de Monitoria exercício 2006 como segue:

DISCIPLINAS:

1 – GEOMORFOLOGIA - Banca: Presidente – Professor REINER OLÍBANO ROSAS, Professor FLAVIO GOMES DE ALMEIDA e Professora SANDRA BAPTISTA DA CUNHA;

2 – GEOGRAFIA AGRÁRIA - Banca: Presidente – Professor JACOB BINSZTOK, Professor CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA e Professor MARCIO DE OLIVEIRA;

3 – FORMAÇÃO SÓCIO ESPACIAL BRASILEIRA - Banca: Presidente – Professora LUCELINDA SCHRAMM CORREA, Professor CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA e Professor RUI ERTHAL;

4 – A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO PERIFÉRICO BRASILEIRO - Banca: Presidente- Professor CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA, Professora LUCELINDA SCHRAMM CORREA e Professor HELIO DE ARAÚJO EVANGELISTA;

5 - PEDOLOGIA - Banca: Presidente – Professor FLAVIO GOMES DE ALMEIDA, Professor REINER OLÍBANO ROSAS e Professor JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA;

6 - CLIMATOLOGIA - Banca: Presidente – Professor JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, Professor FLAVIO GOMES DE ALMEIDA e Professor JOSÉ DIAS DOS SANTOS VILHENA;

7 – ECOLOGIA Banca: Presidente -Professor LUIZ RENATO VALLEJO, Professor CLÁUDIO BELMONTE DE ATHAYDE BOHRER e Professor JOSÉ DIAS DOS SANTOS VILHENA;

8 – GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO Banca: Presidente Professora SATIÊ MIZUBUTI, Professor RUI ERTHAL e Professor JOSÉ CARLOS MILLÉO DE PAULA

9 – BIOGEOGRAFIA Banca: Presidente Professor CLÁUDIO BELMONTE DE ATHAYDE BOHRER, Professor LUIZ RENATO VALLEJO, Professora MÔNICA COX DE BRITTO PEREIRA;

10 – GEOGRAFIA URBANA Banca: Presidente Professor MÁRCIO DE OLIVEIRA, Professor NELSON DA NÓBREGA FERNANDES; Professor RUI ERTHAL;

11 – GEOMORFOLOGIA COSTEIRA Banca: Presidente Professor GUILHERME BORGES FERNANDES, Professor REINER OLÍBANO ROSAS, Professor RAUL SANCHEZ VICENS.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI ERTHAL
Chefe do Departamento de Geografia
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DA CONSULTA PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Da Inscrição

1.A inscrição será feita por chapas compostas de um candidato a Coordenador e outro a Vice-Coordenador, nos dias 1 e 2 de junho de 2006, no período das 10 às 18 horas, na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Educação.

2.São considerados elegíveis os professores membros do Colegiado, credenciados no Programa de Pós-Graduação em Educação, e que atendam às seguintes exigências:

- a) sejam professores do quadro permanente desta universidade;
- b) sejam doutores e/ou Livres-docentes (estes, de acordo com a legislação vigente);
- c) apresentem carta-compromisso, caso estejam em regime de vinte horas, de alterar seu regime de trabalho para a dedicação exclusiva, se eleitos.

3.São inelegíveis os professores visitantes, os professores aposentados, os professores associados, os professores que se encontram à disposição de outros órgãos, os professores em estágio probatório, conforme Art. 26 da Resolução CEP n. 121/00.

Dos Participantes da Consulta

4.Participarão da consulta os docentes do quadro permanente desta universidade, credenciados no Programa, os discentes nele regularmente matriculados e inscritos no semestre em curso e os funcionários técnico-administrativos do quadro permanente, em exercício no Programa.

5.O peso do voto docente juntamente com os servidores técnico-administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e o do voto discente é de 50% (cinquenta por cento).

6.O voto será secreto, não sendo permitido o voto por procuração nem por correspondência.

7.Será afixada no mural da Secretaria do Curso, no dia 08 de junho de 2006, até as 17 horas, a listagem dos participantes da consulta.

Da Consulta

8.A votação será feita em única urna, na sala 516 do Bloco D do Campus do Gragoatá, especialmente requisitada para este fim, nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2006, no período de 09 às 21 horas.

9.Ao final do primeiro e segundo dias de consulta (20/06 e 21/06/2006), a urna será lacrada e recolhida em armário da Secretaria do Curso, especialmente requisitado para este fim. Nos dias subsequentes, perante, pelo menos, dois membros da comissão organizadora da consulta, será reaberta para dar prosseguimento à consulta.

10. Durante todo o período da consulta, estará presente junto à urna, pelo menos, um membro da Comissão Organizadora.

11. Caso as chapas desejem apresentar fiscais, os mesmos deverão ser credenciados pela Comissão Eleitoral, até o dia 12/06/2006, conforme Item VIII, do Art. 9º. da Resolução CUV n. 104/97.

Da apuração e Proclamação dos Resultados

12. A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da consulta, no dia 22 de junho de 2006, às 21 horas, na presença dos membros da Comissão Organizadora da Consulta e de outros interessados.

13. Em caso de empate, a Comissão realizará nova consulta no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado. Desta nova consulta, somente serão submetidas à apreciação as chapas empatadas em primeiro lugar na consulta original.

14. A proclamação dos resultados dar-se-á imediatamente após a apuração, lavrando-se a respectiva ata, que discriminará o resultado chapa por chapa, constando o número de participantes, o número de votantes, o número de ausentes e os nomes dos membros da Comissão Eleitoral, além das ocorrências relevantes.

15. A homologação dos resultados da Consulta será feita em Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa no dia 26 de junho de 2006 às 14 horas, e comunicada às autoridades competentes, pela Presidente da Comissão Eleitoral, conforme Artigo 67 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução CUV n. 104/97.

Programa de Pós-Graduação em Educação, 29 de maio de 2006.

CLAUDIA MARIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

#####

EDITAL DO CONCURSO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Centro: CEG
- 1.2 - Unidade: Instituto de Geociências
- 1.3 - Departamento: de Geografia
- 1.4 - Disciplina: ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO PERIFÉRICO BRASILEIRO
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: 20/03 à 31/03/2006
- 2.2 - Horário: Via Internet (www.proac.uff.br)
- 2.3 - Local: no Laboratório de Informática (2º andar) haverá um computador disponível para as inscrições
- 2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento: ser aluno do curso de Geografia e **NÃO** ser formando do 1º semestre de 2006.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

- 5.1- Data e Horário: 18/04/2006 às 14:00 horas.
- 5.2- Local de realização: sala 505
- 5.3- Ementa da disciplina:
A organização socioespacial da Amazônia: contexto geopolítico; a questão da fronteira e os diferentes padrões de organização territorial. Os nordestes e as diferentes formas de organização espacial: a modernização e transformações recentes.
- 5.4- Critérios de seleção: Prova escrita obrigatória e entrevista a critério da banca.
- 5.5- Bibliografia indicada:
 - a) Gonçalves, Carlos Walter Porto. Amazônia, Amazônias. São Paulo: Contexto, 2002.
 - b) Becker, Bertha. Amazônia: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
 - c) Andrade. Manuel Correia. A terra e o homem no nordeste Recife:UPFE, 1998.
- 5.6- Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 5.7- Critérios de desempate: CR, nota de aprovação na disciplina e o ano de ingresso.
- 5.8- Instâncias de recurso: Banca e Plenária Departamental.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

- 6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006.

RUI ERTHAL

Chefe do Departamento de Geografia

#####

EDITAL DO CONCURSO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1-Centro: CEG
- 1.2-Unidade: Instituto de Geociências
- 1.3-Departamento: de Geografia
- 1.4-Disciplina: FORMAÇÃO SÓCIO ESPACIAL BRASILEIRA
- 1.5-Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- Período: 20/03 à 31/03/2006
- 2.2- Horário: Via Internet (www.proac.uff.br)
- 2.3- Local: no GGE (sala 508) haverá um computador disponível para as inscrições
- 2.4- Pré-requisitos fixados pelo Departamento: ser aluno do curso de Geografia e **NÃO** ser formando do 1º semestre de 2006.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

- 5.1- Data e Horário: 11/04/2006 às 15:00 horas
- 5.2- Local de realização: sala 505
- 5.3- Ementa da disciplina:
Posição do Brasil no contexto Geopolítico e Econômico Mundial. O papel do Estado na conformação geográfica do Brasil: do Estado Cartorial ao Planejamento. A apropriação do território: das sesmarias ao Estatuto da Terra. Padrões de organização social do espaço brasileiro: do padrão Colonial o semi-colonial ou da colônia à República Velha. Padrões de organização social do espaço brasileiro. A crise do atual modelo sócio - espacial e a questão do Estado. Unidade e diversidade da formação sócio-espacial brasileiro.
- 5.4- Critérios de seleção: Prova escrita obrigatória e entrevista a critério da banca.
- 5.5- Bibliografia indicada:
 - a - FAUSTO, Boeis – História Concisa do Brasil
 - b - LINHARES, M. Yeda – História Geral do Brasil
 - c - SANTOS, Milton – SOUZA, Maria Adélia A. de Silveira, Maria Laura (Org). – Território, Globalização e Fragmentação
 - d - SCHWARTZ, Stuart. Escravos, roceiros e rebeldes.
 - e - SZMRECSÁNYL, Tomás e LAPA, José Roberto do Amaral (Org). História Econômica da Independência e do Império
 - f - SZMRECSÁNYL, Tomás e LAPA, José Roberto do Amaral (Org). História Econômica do Período Colonial

Obs: Os capítulos dos livros acima, encontram-se na Xerox do 2º andar do EGG.

5.6- Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7- Critérios de desempate: CR, nota de aprovação na disciplina e o ano de ingresso.

5.8- Instâncias de recurso: Banca e Plenária Departamental.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006

RUI ERTHAL

Chefe do Departamento de Geografia

#####

EDITAL DO CONCURSO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1- Centro: CEG
- 1.2- Unidade: Instituto de Geociências
- 1.3- Departamento: de Geografia
- 1.4- Disciplina: ECOLOGIA
- 1.5- Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- Período: 20/03 à 31/03/2006
- 2.2- Horário: Via Internet (www.proac.uff.br)
- 2.3- Local: no GGE (sala 508) haverá um computador disponível para as inscrições
- 2.4- Pré-requisitos fixados pelo Departamento: ser aluno do curso de Geografia e **NÃO** ser formando do 1º semestre de 2006.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

- 5.1- Data e Horário: 11/04/2006 às 14:00 horas
- 5.2- Local de realização: sala 501
- 5.3- Ementa da disciplina:
A Ecologia e os problemas ambientais da atualidade. O conceito de ecossistema: estrutura e dinâmica: Fatores Abióticos: Fatores Bióticos: populações e comunidades; Fluxo de energia; Ciclos Biogeoquímicos; Características dos principais ecossistemas terrestres e aquáticos.
- 5.4- Critérios de seleção: Prova escrita obrigatória e entrevista a critério da banca.
- 5.5- Bibliografia indicada:
 - a) Alberts, C.C. 1989. Predadores e presas: um equilíbrio ameaçado. Coleção Meio Ambiente. Atual Ed., 6ª ed.
 - b) Branco, S.M. 1989. Ecossistema. Uma abordagem Integrada dos Problemas do Meio Ambiente. Ed. Edgard Blücher, SP>
 - c) Clark, G.L. 1974. Elementos de Ecologia. Ed. Omega, Barcelona.
 - d) Colinvaux, P. 1992. Ecology 2. John Wiley & Sons Ed., ew York.
 - e) Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Nosso Futuro Comum. Fund. Get. Vargas, RJ.
- 5.6- Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 5.7- Critérios de desempate: CR, nota de aprovação na disciplina e o ano de ingresso.
- 5.8- Instâncias de recurso: Banca e Plenária Departamental.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

- 6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006

RUI ERTHAL
Chefe do Departamento de Geografia
#####

EDITAL DO CONCURSO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1- Centro: CEG
- 1.2- Unidade: Instituto de Geociências
- 1.3- Departamento: de Geografia
- 1.4- Disciplina: BIOGEOGRAFIA I
- 1.5- Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- Período: 20/03 à 31/03/2006
- 2.2- Horário: Via Internet (www.proac.uff.br)
- 2.3- Local: no Laboratório de Informática (2º andar) haverá um computador disponível para as inscrições.
- 2.4- Pré-requisitos fixados pelo Departamento: ser aluno do curso de Geografia e **NÃO** ser formando no 1º semestre 2006.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

- 5.1- Data e Horário: 11 /04/2006 às 10:00 horas
- 5.2- Local de realização: sala 505
- 5.3- Ementa da disciplina:
 - I – Evolução Histórica; Teorias e Conceitos Básicos.
 - II – Dispersão dos Organismos (fatores históricos e ecológicos); Reinos, Zonas, Regiões e Províncias Biogeográficas; Padrões Geográficos e Biodiversidade, Biogeografia de Ilhas; Mudanças Climáticas do Quaternário e Teoria dos Refúgios.
 - III – Ação Humana sobre a Natureza, Pré-História, Mudanças Históricas e Contemporâneas.
 - IV – Biomas e Ambiente Físico; Biomas das Zonas Ártica, Temperada, Tropical e Subtropical;
 - V – Métodos de Análise Biogeográfica, Manejo e Conservação da Biodiversidade.
- 5.4- Critérios de seleção: Prova escrita obrigatória e entrevista, a critério da banca
- 5.5- Bibliografia indicada:
 - a) As Florestas da América do Sul. K. Hueck. Ed. Unb-Polígono. 1972.
 - b) Biogeografia e Paisagem. M. passos. UNESP-UEM. 1996.
 - c) Biogeografia Natural y Cultural. I.G. Simmons. Omega. 1982.
 - d) Biologia da Conservação. E. Rodrigues. 2000.
 - e) Conservação da Biodiversidade em Ecossistemas Tropicais. I. Garay & B. Dias. Ed. Vozes. 2001.
 - f) Ecologia. E. P. Odum. Ed. Guanabara. 1988.
 - g) Ecologia R. Margalef. Omega. 1980.
 - h) Ecossistemas Brasileiros. C. T. Rizzini e ^a F. Coimbra Filho. Index. 1991.
 - i) Manual Técnico da Vegetação Brasileira. IBGE. 1992.
 - j) Tratado de Fitogeografia do Brasil. C. T. Rizzini. Hucitec-edusp. 2 Vols. 1976/1979.
 - k) Vegetação e Zonas Climáticas – Tratado de Ecologia Global. H. Walter. EPU. 1986.
- 5.6- Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 5.7- Critérios de desempate: CR, nota de aprovação na disciplina e ano de ingresso.
- 5.8- Instâncias de recurso: Banca e Plenária Departamental.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006

RUI ERTHAL
Chefe do Departamento de Geografia
#####

EDITAL DO CONCURSO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1- Centro: CEG
- 1.2- Unidade: Instituto de Geociências
- 1.3- Departamento: de Geografia
- 1.4- Disciplina: CLIMATOLOGIA
- 1.5- Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- Período: 20/03 à 31/03/2006
- 2.2- Horário: Via Internet (www.proac.uff.br)
- 2.3- Local: no GGE (sala 508) haverá um computador disponível para as inscrições
- 2.4- Pré-requisitos: ser aluno do curso de Geografia e **NÃO** ser formando do 1º semestre de 2006.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina com nota mínima 7,0.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor, propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

- 5.1- Data e Horário: 19 /04/2006 às 14:00 horas
- 5.2- Local de realização: sala 206
- 5.3- Ementa das disciplinas de:
Climatologia – Bases dinâmicas de circulação atmosférica; sistemas atmosféricos: pressão atmosférica, massas de ar, frente, ciclones, el nino (ENOS), aspectos da climatologia sinótica-dinâmica na América do Sul, grandes zonas climáticas do globo, classificação climática, mudanças climáticas, climatologia: do Brasil e estado do Rio de Janeiro, mapeamentos geográficos.
Meteorologia – A ciência meteorológica e suas aplicações; principais técnicas de obtenção de dados; fatores climáticos e geográficos; elementos climáticos: atmosfera da terra, radiação, temperatura, unidade, condensação, precipitação, vento; mapeamentos.
- 5.4- Critérios de seleção: Prova escrita obrigatória e entrevista a critério da banca.
- 5.5 - Bibliografia Indicada:
Material disponível na pasta de Climatologia na xerox do 2º andar (Ana).
- 5.6- Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 5.7- Critérios de desempate: CR, nota de aprovação na disciplina e o ano de ingresso.
- 5.8- Instâncias de recurso: Banca e Plenária Departamental.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

- 6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **18/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006

RUI ERTHAL
Chefe do Departamento de Geografia
#####

EDITAL DO CONCURSO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Centro: CEG
- 1.2. Unidade: Instituto de Geociências
- 1.3. Departamento: de Geografia
- 1.4. Disciplina: GEOGRAFIA AGRÁRIA**
- 1.5. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- Período: 20/03 à 31/03/2006
- 2.2- Horário: Via Internet (www.proac.uff.br)
- 2.3- Local: no Laboratório de Informática (2º andar) haverá um computador disponível para as inscrições.
- 2.4- Pré-requisitos fixados pelo Departamento: ser aluno do curso de Geografia e **NÃO** ser formando do 1º semestre de 2006.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

- 5.1- Data e Horário: 12/04/2005 às 14:00 horas
- 5.2- Local de realização: sala 505
- 5.3- Ementa da disciplina objeto do concurso:

O papel da Geografia Agrária diante dos problemas da fome e dos desequilíbrios ecológicos. A multiplicidade das formas de produção agro-pastoril. A diversidade do espaço agrário e os seus fatores. A morfologia agrária. Os sistemas agrícolas e sua classificação. A evolução das forças produtivas e das relações sociais de produção e sua importância fundamental para uma visão dinâmica da estrutura dos sistemas agrícolas e das diferentes paisagens agrárias.

- 5.4- Critérios de seleção: Prova escrita obrigatória e entrevista a critério da banca.
- 5.5- Bibliografia indicada:

- a – MARINS, José de Souza. – O cativo da terra, 4ª Edição, Ed. Hucitec, São Paulo.
- b – OLIVEIRA, A. Umbelino. – O avanço da produção capitalista no campo, Ed. Contexto, São Paulo, 1990.

- 5.6- Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 5.7- Critérios de desempate: CR, nota de aprovação na disciplina e o ano de ingresso.
- 5.8- Instâncias de recurso: Banca e Plenária Departamental.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

- 6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 31 de março de 2006

RUI ERTHAL
Chefe do Departamento de Geografia
#####

EDITAL DE CONCURSO - GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Centro: CEG
- 1.2 - Unidade: Instituto de Geociências
- 1.3 - Departamento: Geografia
- 1.4 - Disciplina: GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 - Período: 20 a 31 de março de 2006.
- 2.2 - Via *Internet* no site: www.proac.uff.br, no link do Programa de Monitoria.
- 2.3 - *Haverá um computador disponível para as inscrições no Laboratório de Informática.*
- 2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento: ser aluno do curso de Geografia e **NÃO** ser formando no 1º semestre de 2007.

3. DOS CANDIDATOS:

- 3.1 - Poderão inscrever-se alunos aprovados na disciplina objeto desde concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 4.1 - Comprovantes comprobatórios dos pré-requisitos fixados pelo Departamento
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo para alunos, cuja conclusão de curso esteja prevista para o 2º semestre de 2007.
- 4.3 - Termo de concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor, propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS:

- 5.1 - Data e horário da prova escrita: 11 /04/06 – 3ª f. 14h00.
- 5.2 - Local da realização: Sala 201
- 5.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: (em anexo).
- 5.4 - Critérios de seleção: Prova escrita obrigatória e entrevista a critério da banca.
- 5.5 - Bibliografia recomendada: (em anexo).
- 5.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 5.7 - Critérios de desempate: CR, nota de aprovação na disciplina e o ano de ingresso.
- 5.8 - Instâncias de recurso: Banca Examinadora e Plenária Departamental.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/06 (3ª f.)** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo previsto.

Niterói, 13 de março de 2006.

RUI ERTHAL
Chefe do Departamento de Geografia
#####

EDITAL DO CONCURSO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Centro: CEG
- 1.2 - Unidade: Instituto de Geociências
- 1.3 - Departamento: de Geografia
- 1.4 - Disciplina: GEOGRAFIA URBANA
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: 20/03 à 31/03/2006
- 2.2 - Horário: Via Internet (www.proac.uff.br)
- 2.3 - Local: no Laboratório de Informática (2º andar) haverá um computador disponível para as inscrições.
- 2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento: ser aluno do curso de geografia e **NÃO** ser formando do 1º semestre de 2006.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3 - Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

- 5.1 - Data e Horário: 10/04/2006 às 14:00 horas
- 5.2 - Local de realização: sala 201
- 5.3 - Ementa da disciplina:
A questão urbana na atualidade. Conceito de cidade. O papel da cidade na história: origem e processo de evolução. O processo de urbanização. As noções de sítio e posição. As funções e a estrutura interna da cidade. Modelos de uso do solo e os agentes estruturadores do espaço urbano. A relação cidade e campo. Hierarquia e rede urbana. As diferentes escalas da análise. A problemática urbana e os Movimentos Sociais.
- 5.4 - Critérios de seleção: Prova escrita obrigatória e entrevista a critério da banca.
- 5.5 - Bibliografia indicada:
CARLOS, Ana Fani A. A Cidade. Campinas: Contexto, 1992.
CORRÊA, Roberto Lobato. O espaço e o urbano. São Paulo: Ática, 1989.
CORRÊA, Roberto Lobato. A Rede Urbana. São Paulo: Ática, 1989.
MUMFORD, Lewis. A cidade na história. Belo Horizonte: Itatiaia, 1965. (2 vols.).
SINGER, Paul. Economia Política da Urbanização. São Paulo: Brasiliense, 1978.
- 5.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).
- 5.7 - Critérios de desempate: CR, nota de aprovação na disciplina e o ano de ingresso.
- 5.8 - Instâncias de recurso: Banca e Plenária Departamental.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

- 6.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006.

RUI ERTHAL
Chefe do Departamento de Geografia
#####

EDITAL DO CONCURSO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Centro: CEG
- 1.2 - Unidade: Instituto de Geociências
- 1.3 - Departamento: de Geografia
- 1.4 - Disciplina: GEOMORFOLOGIA COSTEIRA
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: 20/03 à 31/03/2006
- 2.2 - Horário: Via Internet (www.proac.uff.br)
- 2.3 - Local: no Laboratório de Informática (2º andar) haverá um computador disponível para as inscrições.
- 2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento: ser aluno do curso de Geografia e **NÃO** ser formando do 1º semestre de 2006.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3 - Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

- 5.1 - Data e Horário: 18/04/2006 às 14:00 horas
- 5.2 - Local de realização: sala 203
- 5.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso:
Geomorfologia costeira: objetivos, aplicabilidades; Terminologia das principais feições costeiras; Forçantes costeiras: ondas, marés e correntes associadas; Variação do nível do mar; Introdução a sedimentologia; Principais feições costeiras: estuários, deltas, costas rochosas, praias, dunas, lagoas e lagoas; A geomorfologia e o gerenciamento costeiro; Macrocompartimentação do litoral brasileiro.
- 5.4 - Critérios de seleção: Prova escrita obrigatória e entrevista a critério da banca.
- 5.5 - Bibliografia indicada:
 - a) MUEHE, D. 1995. Geomorfologia Costeira. In: Guerra, A.J.T. & Cunha, S.B. (org.). *Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos*. Editora Bertran Brasil S.A. p.253-308. 2ª edição.
 - b) MUEHE, D. 1996. Geomorfologia Costeira. In: Cunha, S.B. & Guerra, A.J.T. organizadores. *Geomorfologia - Exercícios, Técnicas e Aplicação*. Capítulo 6, p. 191-238. Editora Bertrand Brasil S.A. Rio de Janeiro.
 - c) MUEHE, D. 1998. O litoral brasileiro e sua compartimentação. Cunha, S.B. & Guerra, A.J.T. organizadores. *Geomorfologia do Brasil*. Capítulo 7. Editora Bertrand Brasil S.A. Rio de Janeiro, RJ.
- 5.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 5.7 - Critérios de desempate: CR, nota de aprovação na disciplina e o ano de ingresso.
- 5.8 - Instâncias de recurso: Banca e Plenária Departamental.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006

RUI ERTHAL
Chefe do Departamento de Geografia
#####

EDITAL DO CONCURSO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1- Centro: CEG
- 1.2- Unidade: Instituto de Geociências
- 1.3- Departamento: de Geografia
- 1.4- Disciplina: GEOMORFOLOGIA
- 1.5- Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- Período: 20/03 à 31/03/2006
- 2.2- Horário: Via Internet (www.proac.uff.br)
- 2.3- Local: no GGE (sala 508) haverá um computador disponível para as inscrições
- 2.4- Pré-requisitos fixados pelo Departamento: ser aluno do curso de Geografia e **NÃO** ser formando do 1º semestre de 2006.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

- 5.1- Data e Horário: 12/04/2006 às 14:00 horas
- 5.2- Local de realização: sala 501
- 5.3- Ementa da disciplina:
O conceito de processos geomorfológicos. A relação entre processos endógenos e exógenos na evolução do relevo. Métodos e técnicas de estudos geomorfológicos. As grandes estruturas do relevo continental. Processos das vertentes: os movimentos de massa. As regiões sedimentares: tipo de relevo, rede hidrográfica e processos de formação. Mapas e cartas geomorfológicas. Trabalho de campo.
- 5.4- Objeto do concurso: em anexo
- 5.5- Critérios de seleção: Prova escrita obrigatória e entrevista a critério da banca.
- 5.6- Bibliografia indicada:
 - a) GUERRA, A. J. T. e CUNHA, S. B. (organizadores) - Geomorfologia: Uma Atualização de Bases e Conceitos. 2ª ed. Rio de Janeiro, Ed. Bertrand Brasil, 1995, 472p.
Capítulo 4 – Processo Erosivo nas Encostas
Capítulo 5 – Geomorfologia Fluvial
- 5.7- Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 5.8- Critérios de desempate: CR, nota de aprovação na disciplina e o ano de ingresso.
- 5.9- Instâncias de recurso: Banca e Plenária Departamental.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

- 6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006

RUI ERTHAL
Chefe do Departamento de Geografia
#####

EDITAL DO CONCURSO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1- Centro: CEG
- 1.2- Unidade: Instituto de Geociências
- 1.3- Departamento: de Geografia
- 1.4- Disciplina: PEDOLOGIA
- 1.5- Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- Período: 20/03 à 31/03/2006
- 2.2- Horário: Via Internet (www.proac.uff.br)
- 2.3- Local: no Laboratório de Informática (2º andar) haverá um computador disponível para as inscrições.
- 2.4- Pré-requisitos fixados pelo Departamento: ser aluno do curso de Geografia e **NÃO** ser formando do 1º semestre de 2006.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

- 5.1- Data e Horário: 12/04/2006 às 16:00 horas
- 5.2- Local de realização: sala 204
- 5.3- Ementa da disciplina:
O solo: seu estudo e sua utilidade. Morfologia: característica dos perfis. Gênese dos solos. Processos de formação dos solos. Classificação e nomenclatura dos solos. Os levantamentos dos solos. Trabalhos de campo, laboratório e interpretação dos resultados.
- 5.4- Critérios de seleção: Prova escrita obrigatória e entrevista a critério da banca.
- 5.5- Bibliografia indicada:
MAURO Rezende et al. Pedologia: Base para distinção de ambientes, El. NEPUT, Viçosa, 1995.
- 5.6- Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 5.7- Critérios de desempate: CR, nota de aprovação na disciplina e o ano de ingresso.
- 5.8- Instâncias de recurso: Banca e Plenária Departamental.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

- 6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006

RUI ERTHAL
Chefe do Departamento de Geografia
#####

EDITAL**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL**

A Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás Natural da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas às inscrições, no período abaixo discriminado, para seleção de candidatos ao referido curso.

1. CLIENTELA

Engenheiros, Químicos e profissionais de nível superior que busquem atender o setor de Petróleo e Gás Natural.

2. DAS VAGAS

O Curso oferece 30 (trinta) vagas, por turma, a ser preenchida por processo de seleção.

3. DA TURMA - C

Esse Edital contempla o oferecimento de 1 (uma) turma com as características e distribuição conforme se segue.

Horário

As Terças e Quintas feiras das 18:30 às 22:00 horas.

Modalidade

Curso aberto, divulgado pelos meios de comunicação.

4. DA INSCRIÇÃO

Local: UFF - Escola de Engenharia – Dept^o de Engenharia Química – sala 307
Rua Passo da Pátria, 156 - São Domingos – Niterói – RJ ou pelo
site: www.uff.br/petroleo

Período: De 03/04/2006 a 20/04/2006 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

Horário: Das 14:00 às 18:00 horas

5. INÍCIO DO CURSO

A turma iniciará no dia 09/05/2006

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação Plena devidamente registrado (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de curso, indicando que o diploma está em andamento;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação autenticado;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF autenticados;
- *Curriculum Vitae*;
- 2 fotos 3X4.

Obs: A documentação necessária para seleção deverá ser enviada em até 3 (três) dias após a sua inscrição on line, através do correio ou no caso de inscrições feitas no local, o aluno que se inscrever no último dia do prazo deverá entregar a documentação no ato da inscrição. Caso você não seja selecionado, sua documentação ficará disponível por um prazo máximo de 1 (um) mês. Após este prazo os documentos serão destruídos.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA

O processo de seleção dos candidatos se dará, inicialmente, pela análise de *Curriculum Vitae*, avaliação do Histórico Escolar, havendo necessidade, os alunos poderão ser convocados para uma entrevista.

O processo de seleção ocorrerá simultaneamente ao período de inscrição. Ao serem preenchidas todas as vagas, a inscrição será encerrada.

A confirmação da matrícula deverá ser feita no período de 10/04 a 20/04/2006, no mesmo local e horário da realização da inscrição.

A matrícula poderá ser feita por outra pessoa por meio de instrumento particular de procuração.

O aluno cujo curso for custeado por empresa deverá encaminhar ao Departamento de Engenharia Química uma carta de compromisso da empresa, responsabilizando-se pelo pagamento do período, para efetivar a matrícula. A carta deverá conter CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal e endereço para cobrança.

8. O CURSO

O Curso é constituído de disciplinas obrigatórias e de disciplinas optativas. As disciplinas optativas, apesar de constarem todas deste edital, serão oferecidas em função da necessidade da turma. O colegiado do curso definirá aquelas que serão oferecidas no decorrer do mesmo.

ESTRUTURA DO CURSO – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Nome do Curso: Engenharia de Petróleo e Gás Natural

Nível: Especialização

Área de Concentração: Petróleo e Gás Natural

Disciplinas Obrigatórias	Carga Horária
ESPECIFICAÇÃO E QUALIDADE DE DERIVADOS E COMBUSTÍVEIS	30 horas
ESTRUTURA DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	30 horas
SIMULAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS DE REFINO	30 horas
TECNOLOGIA DE REFINO I	30 horas
TECNOLOGIA DE REFINO II	30 horas
INTRODUÇÃO À ECONOMIA DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	30 horas
PETROQUÍMICA	30 horas
PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL	30 horas
SEGURANÇA NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	30 horas
IMPACTO AMBIENTAL NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	30 horas
OPTATIVAS I	30 horas
OPTATIVAS II	30 horas
Monografia	60 horas
Carga Horária Total	420 horas

ESTRUTURA DO CURSO – DISCIPLINAS OPTATIVAS**Nome do Curso:** Engenharia de Petróleo e Gás Natural**Nível:** Especialização**Área de Concentração:** Petróleo e Gás Natural

Disciplinas Optativas	Carga Horária
Exploração e Produção	30 horas
Lubrificantes	30 horas
Logística e Distribuição na Cadeia do Petróleo	30 horas
Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural I	30 horas
Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural II	30 horas

9. CUSTO DO CURSO

O custo do curso é de R\$ 7 950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), podendo ser pago em quinze parcelas mensais de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) ou a vista com desconto de 7%. O primeiro pagamento será efetuado no ato da matrícula. Pagamentos em atraso estarão sujeitos a multa de 2% ao mês.

10. CERTIFICADO

O aluno que preencher satisfatoriamente os quesitos frequência e aproveitamento terá direito a certificado.

Obs : A apresentação da monografia é obrigatória para a conclusão do curso de Especialização.

11. MAIORES INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso Engenharia de Petróleo e Gás Natural
Dept° de Engenharia Química e Petróleo – sala 307
Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói – RJ
Tel. 2629 5429/5430/5431
e_mail: teq@vm.uff.br
site: www.uff.br/petroleo

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Coordenador do curso de Especialização em
Engenharia de Petróleo e Gás Natural

#####